

Areias do Porto de Aveiro reforçam cordão litoral a sul da Costa Nova

20 de Abril, 2020

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Administração do Porto de Aveiro e o consórcio adjudicatário de empresas INERSEL, SA/JAN de NUL, NV assinam amanhã, dia 20 de abril, pelas 11h30, o auto de consignação da “Empreitada de Dragagem dos Fundos, Adjacentes e Remoção dos Inertes da ZALI-Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro, para Reforço do Cordão Litoral a Sul Costa Nova”, concelho de Ílhavo, num investimento total, de cerca de 12,2 milhões de euros.

Esta intervenção é uma obra de proteção costeira, para proteção de pessoas e bens, contra o desgaste e destruição provocados pela ação dos agentes hidráulicos de erosão, conseguindo-se que a zona de rebentação da ondulação fique mais afastada da linha de costa, evitando, ainda, o recuo da linha de costa e a consequente perda de território.

A execução desta empreitada, no quadro das orientações do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, reúne os interesses públicos, desta Agência e da Administração do Porto de Aveiro, razão pela qual foi celebrado a 15 de julho de 2016, um protocolo de cooperação visando o aproveitamento de areias existentes num depósito localizado no terreno da ZALI (Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro), bem como das resultantes da dragagem de uma ilha localizada em frente à mesma, para posterior colocação na zona imersa das praias imediatamente a sul da barra do Porto de Aveiro.

Esta empreitada assume uma importância estratégica para o desenvolvimento futuro do Porto de Aveiro em três vertentes: a social, dando fim ao anseio da comunidade local quanto ao impacto do depósito dos inertes na população local, a ambiental, contribuindo o Porto de Aveiro para o combate da erosão da costeira a sul da Barra, bem como a dimensão económica, uma vez que permitirá ao Porto de Aveiro concluir a “2ª fase da Infraestruturação da ZALI” – um projeto estratégico integrado na Estratégia do Governo para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017 de 24 de novembro.

A conclusão da ZALI permitirá ao Porto de Aveiro dar continuidade a uma estratégia de expansão e industrialização, sendo expectável uma maior capacidade deste porto na captação de investimento privado e reforço das exportações, permitindo assim atrair novas indústrias e unidades logísticas para dentro da zona portuária, com uma frente de cais dedicada, o que é uma oferta logística competitiva única no contexto portuário nacional.

O volume total de areias a retirar e dragar da ZALI, incluindo o depósito e a ilha, transportar e a repulsar para o troço costeiro a sul da barra de Aveiro, entre a Costa Nova e Vagueira, será de 2.375.000 m³. Será a maior alimentação artificial de elevada magnitude (“shot”) de um troço costeiro realizada até hoje, dando assim cumprimento a uma estratégia sustentável e de

longo prazo baseada na manutenção do balanço sedimentar preconizada pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática.

O prazo de execução dos trabalhos é de 136 dias e, por motivos relacionados com a operação das dragas e o bombeamento/repulsão de areias para a zona imersa das praias, deverá realizar-se entre maio e setembro, em período de baixa ondulação (menos de 2 metros) e sempre respeitando as marés.

Em complemento desta intervenção, esta Agência adjudicou à Universidade de Aveiro a caracterização qualitativa e quantitativa dos resultados desta transposição, com o objetivo de aferir a eficiência da intervenção de alimentação artificial das praias, por um prazo de execução de 12 meses. O investimento total recorre a financiamentos do POSEUR e COMPETE 2020.